1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 125/PMCSA-SME/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Adesão N° 015/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3000042/2025

OBJETO CONTRATUAL
Adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura de Caruaru, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais.

VALOR CONTRATUAL
R$ 5.178.567,00 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 12 de Setembro de 2026
FINAL: 12 de Setembro de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n° 11.294.402/0001-62
Cone Multimodal - Rod. BR-101 Sul, 5225, 5225, Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.
Isaltino José do Nascimento Filho, CPF n° 420.493.424-20

DADOS DO CONTRATADO
SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ n° 21.179.250/0001-00
RUA ENGENHEIRO ANTONIO JUCA, 165, PIEDADE, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco
SHALONSERVICOS.JP@GMAIL.COM, (81) 3072-9906,
MARIA EDUARDA SILVA SAMPAIO, CPF n° 113.841.364-01

PREÂMBULO

Aos 12 de Setembro de 2026, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 11.294.402/0001-62, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 125/PMCSA-SME/2026, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2026 até 12/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ R$ 5.178.567,00 ((cinco milhões, cento e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

2.2 – Para fazer face a presente despesa, foi emitida nota de Empenho nº 2960/2026, datada de 11/09/2026, no valor de R$ 1.518.732,40 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

UNIDADE: 30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUBFUNÇÃO: 361 – Educação Fundamental;

PROGRAMA: 105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE;

AÇÃO: 4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

DESPESA: 166 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;

ELEMENTO: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

DETALHAMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE RECURSO: 25 – 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet,

em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 12 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Isaltino José do Nascimento Filho
Secretário

PELA CONTRATADA

Maria Eduarda Silva Sampaio
MARIA EDUARDA SILVA SAMPAIO
CPF nº 113.841.364-01

TESTEMUNHAS

Luiz Alvarez
NOME:

NOME:

PORTARIA Nº 07 de 27 de março de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos atos administrativos da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Secretaria de Educação do Cabo de Santo Agostinho, conforme disposição da Lei orgânica do Município e Lei nº 3.960/2025;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao Secretário Executivo de Planejamento, Coordenação e Gestão Democrática e Secretário Executivo de Ensino e Gestão de Rede;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos administrativos, relativamente às suas respectivas áreas de competência e atuação institucional na ausência do titular:

I - Aos servidores:

NOME: FLÁVIO ROBERTO DE QUEIROZ FIGUEIREDO;
CPF Nº: ***.998.***-68
CARGO: Secretário Executivo de Planejamento, Coordenação e Gestão Democrática;

e;

NOME: ROSEMBERG GOMES NASCIMENTO;
CPF Nº: ***.011.***-54
CARGO: Secretário Executivo de Ensino e Gestão de Rede

II - Para praticar os seguintes atos, devidamente autorizados pela autoridade titular da Secretaria;

Celebrar e assinar contratos, convênios, termos de cooperação técnica, termos de doação, termos de parceria e demais termos e ajustes administrativos, e seus respectivos aditivos;

Ratificar processos de Inexigibilidades e de Dispensas de licitação;

Assinar atas de registro de preços celebrados pelo órgão;

Ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2025

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Karoline Pereira da Silva
Código Identificador:6F7A74C3